

Descrição sumária das atribuições:

- I – desenvolver e participar do processo de criação, produção, direção e edição de produtos audiovisuais, televisivos e sonoros;
- II – empregar linguagem do som, da luz, da fotografia e da imagem nas produções audiovisuais de acordo com as políticas de comunicação e divulgação;
- III – sugerir roteiros de programas, documentários ou de séries para internet, televisão e rádio;
- IV – dirigir, produzir e realizar a captação de imagens e sons para programas jornalísticos, institucionais e documentais;
- V – editar, selecionar e finalizar o material audiovisual e multimídia, garantindo a qualidade técnica e o conteúdo informativo a ser veiculado;
- VI – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- VII – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – BIBLIOTECONOMIA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB.

Descrição sumária das atribuições:

- I – supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos especializados, em graus de maior e mediana complexidade, referentes a pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturais;
- II – planejar, orientar e executar tarefas de assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação voltadas ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos;
- III – proceder ao expurgo e ao descarte de documentos legislativos e administrativos, observados os critérios técnicos e legais aplicáveis;
- IV – coordenar e executar tarefas de pesquisa em informação, inclusive as decorrentes de automação e processamento de dados;
- V – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- VI – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – ANÁLISE DE DADOS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Descrição sumária das atribuições:

- I – coletar, processar e analisar dados estruturados e não estruturados provenientes de diversas fontes, assegurando integridade, qualidade e conformidade com a legislação de proteção de dados;
- II – aplicar técnicas estatísticas e computacionais de detecção de padrões, agrupamento, classificação e predição de dados, com vistas à otimização de processos e ao apoio à decisão;
- III – desenvolver relatórios gerenciais, painéis e visualizações de dados que comuniquem com objetividade os resultados das análises realizadas;
- IV – colaborar com os órgãos Poder Legislativo Estadual na definição, no acompanhamento e na avaliação de indicadores de desempenho e métricas institucionais;
- V – realizar estudos e pesquisas aplicadas à análise de dados legislativos, orçamentários, administrativos, de gestão de pessoas e de outras áreas de interesse institucional;
- VI – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- VII – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Descrição sumária das atribuições:

- I – orientar a elaboração e a aplicação de normas técnicas e ordens de serviços atuariais;
- II – realizar estudos, análises e cálculos atuariais relativos a regimes de previdência, aposentadorias, benefícios, fundos, seguros e demais compromissos de longo prazo vinculados ao Poder Legislativo;
- III – elaborar planos de financiamento, modelos de custeio, empréstimos e instrumentos similares, com base em critérios atuariais, econômicos, financeiros e estatísticos;
- IV – elaborar estudos técnicos, relatórios, notas técnicas e pareceres atuariais sobre matérias de sua especialidade, inclusive para subsidiar projetos de lei, políticas públicas e decisões administrativas;
- V – elaborar estudos e avaliar reservas matemáticas do sistema de previdência social aplicável aos servidores;
- VI – analisar dados estatísticos, biométricos e demográficos relevantes para o cálculo atuarial e para a avaliação de riscos;
- VII – avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial de sistemas previdenciários, planos, fundos e reservas matemáticas, com elaboração de projeções, cenários e estimativas de receitas, despesas, riscos e impactos futuros;
- VIII – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- IX – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Descrição sumária das atribuições:

- I – planejar, coordenar e executar as atividades de contabilidade, orçamento e finanças, em conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos de controle;
- II – realizar registros contábeis e acompanhar a execução orçamentária e financeira, inclusive empenhos, liquidações, pagamentos e restos a pagar;
- III – elaborar, analisar e validar balancetes, balanços, demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, inclusive os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV – analisar contas, orientar a correta classificação das despesas e assegurar a regularidade dos processos de execução da despesa pública;
- V – elaborar e instruir processos de prestação de contas, fornecendo informações e documentos para auditorias, controle interno e controle externo;
- VI – assessorar tecnicamente os órgãos do Poder Legislativo em matérias contábeis, financeiras e orçamentárias;
- VII – propor e implementar melhorias nos controles internos e nos processos de gestão econômico-financeira;
- VIII – desenvolver e automatizar relatórios, planilhas e painéis, com integração de dados contábeis e financeiros aos sistemas institucionais;
- IX – atuar em apoio técnico-contábil a programas e projetos específicos, inclusive na análise financeira e elaboração de cálculos, quando designado;
- X – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- XI – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no Conselho Regional de Economia – Corecon.

Descrição sumária das atribuições:

- I – analisar o ambiente econômico, elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica;
- II – participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto coletivo no âmbito do Poder Legislativo Estadual;
- III – gerar programação econômico-financeira;
- IV – examinar finanças governamentais;
- V – emitir parecer sobre os mercados interno e externo;
- VI – analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos coletados em diferentes fontes e níveis, com vistas à solução de problemas e à formulação de políticas no âmbito da Instituição;
- VII – prestar consultoria aos órgãos do Poder Legislativo Estadual em assuntos de sua especialidade, quando solicitado;
- VIII – executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Descrição sumária das atribuições:

